



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2210/2012**

Concede licença Saúde a servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

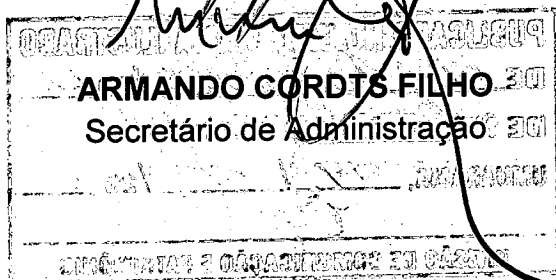
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.139.468-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 329.267.409-30, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 01 de dezembro de 2012 á 04 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de dezembro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal





AMARAUMU DE JARIMUNDA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 00101010

AMARAUMU DE JARIMUNDA, 14 de Dezembro de 2012.

DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 1.121/2012.

ASSINADO

DO MUNICÍPIO DE JARIMUNDA, ESTADO DO PARANÁ, O PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Autorizar a publicação no Umuarama Ilustrado, de 14 de Dezembro de 2012, da Portaria de nº 00101010, de 14 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 14 de Dezembro de 2012  
DE Nº 9.653  
UMUARAMA, 14 de 12 de 2012  
69  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO